

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Tucuruí-PA, 15 de Março 2021.

MEMO Nº 314/2021-SEMS

A Senhora

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tucuruí-PA Sra. NILDA FERREIRA DA SILVA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhora Presidente.

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, encaminhar em anexo documentos para procedimento de abertura de processo Licitatório por DISPENSA DE LICITAÇÃO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ nº 11.193.159/0001-96, que tem como OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, PARA O FUNCIONAMENTO DO PSF PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO MATINHA LOCALIZADO NA TRAVESSA 24 DE OUTUBRO Nº 122, BAIRRO MATINHA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, por um período de 12 meses. Em obediência ao disposto no inciso X do artigo 24 Lei nº da Lei Federal nº 8.666/93.

DA LOCALIZAÇÃO

O imóvel que se pretende locar está localizado na Travessa 24 de outubro nº 122, Bairro Matinha, Cidade de Tucuruí-Pa.

DA JUSTIFICATIVA

A secretaria de Saúde de Tucuruí é a responsável pela implementação e condução de programas projetos e atividades voltados para a saúde. Algumas atividades necessitam de espaços físicos adequados para a condução desses programas. Entretanto, algumas atividades não poderão, em hipótese nenhuma sofrer descontinuidade as suas atividades, sob o risco de colocar o serviço público de saúde à disposição da população do município em uma situação caótica, diante da falta de instalações físicas no município. Pelos volumes de atendimentos a população do bairro, foi constatado que o espaço atual é suficiente para os serviços de atendimento de toda sua equipe multidisciplinar, como também o mesmo está em





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



boas condições físicas nas instalações para oferecer serviços de qualidade e melhor conforto aos usuários do PSF DO BAIRRO MATINHA. Entretanto o contrato Administrativo firmado findou-se não sendo prorrogado., indiscutivelmente o objeto a ser locado trata-se de serviços imprescindível ao regular funcionamento do Órgão para atendimento à população.

Estão anexados a este documento:

- Oficio nº 009/2021-SEMS, solicitando Proposta de preços para locação;
- Termo de Proposta de Preço do Aluguel;
- Solicitação de Documentos do Locador e do Imóvel;
- Documentos de habilitação

Atenciosamente,

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde Portaria 010/2021-GP